

CE SU	APRECIADO
1.º Grupo	Objeto e Subordinação
DATA	do Plebiscito
25.1.90	Secretarias <i>Loa</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Pleuário

124/90

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
Associação Catalana de Educação - Catalão Goiás	GO

Reconhecimento do curso de Direito ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Catalão.

RELATOR: SR. CONS. Lauro Leitão

PARECER Nº <i>124/90</i>	CÂMARA DA COMISSÃO CE SU	APROVADO EM: <i>25/01/90</i>
--------------------------	-----------------------------	------------------------------

PROCESSO Nº: 23001.00502/89-86

1 - RELATÓRIO

A Associação Catalana de Educação encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento do curso de Direito, ministrado no Centro de Ensino Superior de Catalão.

A Instituição solicita, também, a convalidação dos estudos realizados de agosto de 1985 a outro de 1987, período em que o curso funcionou apenas com o Parecer nº 77/85 do CEE/GO.

O curso foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 95.094/87, com base no Parecer nº 77/85-CEE/GO, com 120 vagas totais anuais.

Pela Portaria nº 221 da SESU/MEC, de 27-07-89, foi designada Comissão Verificadora, integrada pelos Professores José Ribamar Gaspar Ferreira e Maria de Lourdes Seraphico Peixoto da Silva, da Universidade Federal do Paraná e pela TAE Helena S.F. Ca-sadiojda DEMEC/GO, paragem Comissão, Verificarem "in loco" as condições para reconhecimento do curso e apresentar relatório conclusivo.

A Comissão elaborou detalhado relatório avaliativo das condições de funcionamento do curso de Direito e, aproveitando a oportunidade do reconhecimento do curso, além de medidas complementares de aperfeiçoamento de alguns itens,

124/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ção para a qualidade do ensino e pleno funcionamento de um curso de Direito. A Comissão sugeriu que a Delegacia do MEC, em Goiás, ficasse encarregada de analisar o cumprimento dos itens que, em resumo, são os seguintes:

- Alteração na forma de integralização curricular;
- Reformulação do currículo pleno
- reformulação de objetivos e conteúdos programáticos
- remanejamento de docentes
- revisão do regimento
- revisão do plano de carreira do magistério
- fixação de critérios para remuneração dos docentes
- reformulação e ampliação de instalações
- adequação do acervo bibliográfico e de periódicos
- contratação de bibliotecária
- aquisição de equipamentos
- oferta de cursos de especialização para docentes
- controle acadêmico

A Instituição, em contato com a Comissão, recebeu o relatório e prontamente procurou cumprir as exigências sob a supervisão da DMEC/GO e, ao dar por cumpridas as exigências, os documentos foram acrescentados ao processo de reconhecimento, estando em condições de ser apreciado no todo.

1. Dados da Mantenedora

Consta do processo que a Associação Catalana de Educação é a virtual mantenedora do Centro de Ensino Superior de Catalão, estando devidamente registrada em dia: sociedade civil, sem fins lucrativos. com regularidade fiscal e parafiscal.

A instituição informa que no presente caso há uma situação especial. A mantenedora original é a Fundação Educacional de Catalão, criada pela Lei Municipal nº 373, de 3-12-74, que, entretanto, transferiu seus encargos financeiros, administrativos e técnicos à Associação Catalana de Educação que, assumiu, contratualmente, por prazo de 25 anos a administração dos cursos, inclusive os ônus deles decorrentes, constituindo-se, dessa forma, na mantenedora de fato, uma vez que é a Associação que dá sustentação financeira à entidade mantida. O Contrato de Prestação de Serviços está juntado ao Processo.

A Capacidade Patrimonial e Econômico financeira está demonstrada pelos balanços de 1986, 1987 e 1988, com os respectivos demonstrativos dos resultados dos exercícios. O índice de liquidez de 1988 foi de 1,05, o grau de endividamento de 0,88; o grau de imobilização de 0,89.

As anuidades representam a principal fonte de receita da instituição.

2. Dados sobre a Escola e curso

2.1. Instalações

A instituição dispõe de prédio, com 18 salas de aulas, 01 sala de biblioteca; 01 para coordenação de curso, secretaria, Diretoria, Tesouraria, Almoxarifado, sala de professores, cantina, sanitários e demais instalações necessárias a uma instituição educacional. A Comissão sugeriu alterações no espaço físico: ampliação da Biblioteca, sanitários, bebedouros, etc. A Instituição contratou a Firma Queops Engenharia Ltda de Goiânia, que já providenciou as reformas solicitadas. A DEMEC afirma que as exigências foram cumpridas.

Biblioteca - A Comissão considerou o acervo insuficiente exigindo que o mesmo fosse dotado de uma bibliografia básica, mínima, por disciplina, com um mínimo de dois autores, fazer assinatura de ao menos 04 periódicos especializados: Revista dos Tribunais, Revista de Direito público, de Direito Administrativo e de Direito Civil e Processo Civil.

A Instituição adquiriu novos títulos por disciplina conforme consta das notas fiscais anexas e da relação por disciplina nas ementas. Adquiriu por assinatura os periódicos sugeridos. A Biblioteca fica assim com um acervo geral formado por 2.500 títulos com 4.000 volumes e mais os periódicos especializados.

Foi contratada uma bibliotecária formada, que está organizando a Biblioteca, conforme as normas técnicas. Foram adquiridos também os fichários e demais arquivos necessários ao bom funcionamento da Biblioteca.

A DEMEC atesta o cumprimento destes itens.

2.2. Funcionamento e Organização curricular

O curso de Direito foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 95.094/87. com base no Parecer CEE nº 77/85, cora 120 vagas anuais. O regime de matricula é semestral. A carga horária é de 3.420h/a aí incluídas EPB e EF. e Prática Forense sob a forma de Estágio Supervisionado, integralizáveis em 08 períodos letivos no mínimo e 16 períodos no máximo. A Comissão sugeriu alteração no currículo pleno do curso e na forma de integralização. A Instituição acatou a sugestão da Comissão Verificadora e procedeu ao um reestudo do currículo pleno, das ementas, dos objetivos programáticos e na forma de integralização. O novo currículo pleno está anexo ao presente parecer e as novas ementas com bibliografia básica apenas ao processo.

O Regimento foi revisto e a nova peça está anexa ao processo, devendo a instituição, após o reconhecimento do curso, encaminhá-lo em separado, para a devida aprovação.

Quanto ao funcionamento do curso, a Comissão assim se manifestou: A frequência é razoável, considerando-se a condição de curso noturno. No aproveitamento dos alunos também se manifestam as dificuldades comuns a curso ministrado no interior e no período noturno, embora as notas sejam razoáveis. O índice de evasão é de 8%.

A primeira turma integralizou a carga horária no 2º semestre de 1988. Os alunos prestaram exame de Ordem, em setembro de 1989, " tendo os mesmos concluído as provas, com a ressalva de que as inscrições somente acontecerão após o reconhecimento do curso de Direito pelas autoridades competentes", conforme texto da certidão da OAB-GO que integra este Relatório".

O relacionamento entre alunos, professores e direção é harmonioso.

Com relação aos Registros Escolares, a Comissão sugeriu maior zelo e a compra de arquivos especiais para controle, no que foi atendida.

2.3. Corpo Docente

A instituição apresenta 34 professores, a grande maioria com especialização "lato sensu" conforme resumo em anexo, que identifica o professor/disciplina, sua qualificação e as observações gerais.

Considerando a situação docente, a instituição acatou a sugestão

da Comissão e oferecerá curso de Especialização na área de Direito Civil, Penal e Trabalhista.

2.4. Demais observações:

Em atendimento às exigências da Comissão Verificadora a instituição reanalisou o funcionamento geral da instituição e procurou reformar o espaço físico, adequando-o em termos de espaço, conforto e equipamento. Ampliou a Biblioteca com mais uma sala de leitura. Assinou novos periódicos e adquiriu bibliografia básica com disciplina. As ementas foram refeitas, indicando agora a bibliografia disponível e básica. Os objetivos programáticos também foram revistos. O registro e controle acadêmicos foram repensados e novas medidas administrativas foram tomadas visando a lisura, exatidão e guarda dos documentos. O currículo pleno foi refeito e as disciplinas foram seriadas com nova lógica sugerida pela Comissão e a carga horária redistribuída.

2.5. A DEMEC declara que a instituição cumpriu as exigências apresentadas no Relatório da Comissão Verificadora.

VOTO DO RELATOR

O Relator vota favoravelmente ao reconhecimento do curso de Direito, oferecido no Centro de Ensino Superior de Catalão e mantido pela Associação Catalana de Educação, com sede em Catalão, Estado de Goiás, com 120 vagas totais anuais.

CONCLUSÃO DA CÂMARA: A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro de 1990

Presidente: Guilherme Trindade
Relator: Lauro Lulão
Membros: Stênio
: aca
:

RESUMO DO QUADRO DE DOCENTES
CURSO DE DIREITO

Professor	Disciplina	Qualificação				Parecer	Observação
		DR	M	A/E	G		
Laerte Amorim Mendonça Ricardo Nunes Carvalho	Direito Civil I e II			X	X		Cursando especialização na UFU Promotor Público-Catálogo <i>Pode ser avaliada</i>
Edivaldo de Jesus Peixoto	Dir. Civil V - Direito das Obrigações				X		
Luiz Augusto Sampaio	Dir. Administrativo			X			Autor do livro: "Comentários à Nova Constituição Brasileira" <i>Pode ser avaliada para o curso</i>
Edno Luciano Barbosa	Dir. Penal I, II, III e IV Dir. Administrativo			X			Del. Reg. Polícia <i>Pode ser avaliada</i>
Luiz Augusto Sampaio Zilmar Aparecida Nunes	Dir. Constitucional Dir. Constitucional			X	X		<i>Pode ser avaliada para o curso</i>
Joveny Sebastião C. Oliveira Carmen Marcelo Chaer	Direito Financeiro e Finanças			X X	X		
Laerte Amorim Mendonça	Prática Forense I, II e III			X			Promotor Público UFU <i>Pode ser avaliada</i>
Valdir Dias					X		
Raimundo Pereira da Mota	Direito Financeiro I, II e III			X			
Juvenil de Freitas	Direito Comercial I, II e III				X		Experiência de 15 anos - Curso de Direito <i>Pode ser avaliada</i>



Professor	Disciplina	Qualificação				Parecer	Observação
		DR	M	A/E	G		
Jovenny Sebastião O. Oliveira Glória Luizete Serpa Haidevaldo Sampaio da Silveira	Direito Arário Int. ao Est. Direito Dir. Trabalho I e II			X X X	X		Podr na conta para est curso Podr na conta para est curso Podr na conta para est curso
Raimundo Pereira da Mata Marlouve Moreno Sampaio Santos	Direito Civil I, II, III, IV, V e VI			X X			Podr na conta para est curso Podr na conta para est curso
Florivaldo Vaz de Santana	Dir. Processual Civil I, II Direito Civil				X		Podr na conta para est curso
Ronaldo Cardoso de Melo Pedro dos Santos Barcelos	Dir. Processual Penal III e IV Dir. Civil IV			X	X		Podr na conta para est curso Cursando Pós-Graduação na UPU Podr na conta
Mariene Ideglio	Teoria Geral do Estado Est. Problemas Brasileiros			X			Prof's 3º grau há 15 anos e Ex Diretora FAPI Araguari Podr na conta para est curso
Wilson Rocha	Economia Política Est. Problemas Brasileiros				X		Prof. CESUC desde 86 Podr na conta
Jovenny Sebastião O. de Oliveira Marcelo Celestino de Santana	Dir. Internacional Pub. e Priv. Previdência Social Direito Administrativo			X X	X		Podr na conta para est curso Professor CESUC desde 87 Podr na conta
Haidevaldo Sampaio da Silveira Haroldo RATES PEREIRA	Introdução ao Est. Direito Teor Direito Processual Civil			X	X	2978	Podr na conta para est curso Documenta 177/195 Podr na conta

Professor	Disciplina	Qualificação				Parecer	Observação
		DR	M	A/E	G		
Eduardo Stad Renato	Medicina Legal			x			Pode ser aceita para este curso
Cleide Terezinha Porto Peixoto	Língua Portuguesa			x			Profª CESTUC desde 86 Pode ser aceita
Sandra Regina Dias	Psic. Geral e Social			X			Pode ser aceita para este curso
Fátima Francisca	Sociologia Geral			x			Pode ser aceita para este curso
Clarice Matias M. Cruz	Iniciação Científica			x			Pode ser aceita para este curso



QUADRO I-A
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Grade Curricular em vigor:

BÁSICO	CRÉDITOS	Nº AULAS	PRÉ-REQ.
01.Iniciação Científica	05	90	
02.Língua Portuguesa	05	90	
03.Economia Política	04	60	
04.Psicologia	04	60	
05.Sociologia	04	60	
2º PERÍODO			
06.Teoría Geral do Estado	04	60	
07.Psicologia Social	04	60	04
08.Direito Administrativo	04	60	01 a 05
09.Dir. Fin. e Fin.I	04	60	01 a 05
10.Introd. Est. Dir.	05	90	01 a 05
3º PERÍODO			
11. Direito Civil I	04	60	10
12.Direito Comercial I	04	60	01 a 05
13.Direito Constitucional	05	90	
14.Direito Proc.Civil I	04	60	10
15.Dir. Fin. e Fin. II	04	60	01 a 05
			e 09
4º PERÍODO			
16.Direito Civil II	05	90	11
17.Direito Penal I	04	60	10 e 13
18.Direito Comercial II	05	90	12
19.Dir.Int. Público	04	60	12
20.Dir. Proc.Civil II	05	90	14

5º PERÍODO

21.Direito Civil III	05	90	16
22.Direito Penal II	05	90	17
23.Dir.Proc. Penal I	04	60	17
24.Dir.P. Civil III	05	90	20
25.Dir.Comercial III	04	60	18

6º PERÍODO

26. Direito Civil IV	05	90	21
27. Direito Penal III	05	90	22



28. Dir. P. Civil IV	05	90	24
29. Medicina Legal	04	60	22
30. Prát. Forense I (sob forma de			06, 07, 10
estágio supervisionado	07	180	15, 19, 21
			a 25.
31. Dir. P. Penal II	05	90	23
7º PERÍODO			
32. Dir. Civil V	05	90	26
33. Dir. Penal IV	05	90	27
34. Dir. Trabalho I	04	60	10 e 13
35. Dir. P. e Penal III	03	60	31
36. Est. Prob. Brás. I	02	30	01 a 05
37. Prát. Forense II (sob a forma			
de estágio supervisionado)	07	180	30
8º PERÍODO			
38. Direito Civil VI	05	90	32
39. Dir. Trabalho I	05	90	34
40. P. For. III (sob s forma de es			
tágio supervisionado)	06	150	37
41.*E.P.B. II	02	30	36
42. Dir. Previdenc.	02	30	25
43. Dir. Agrário	04	60	01 a 05
44.*Ed. Física	02	60	
TOTAL GERAL: 3.4 20			

- Excluindo-se E.P.B. (60h/a) e E.F. (60h/a) = 3.300

- Excluindo-se a Prát. Forense sob s forma de Est. Sup. (510) = 2790



QUADRO I-B
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Grade Curricular proposta:

1º PERÍODO	Nº CRÊDITOS	HORA/AULA
Metodologia Científica	04	60
Sociologia	06	90
Introdução ao Estudo do Direito I	06	90
Economia Política	06	90
Português Aplicado ao Direito I	04	60
Educação Física*	-	-
	26;	390
2º PERÍODO		
Introdução ao Estudo do Direito II	06	90
Teoria Geral do Estado	06	90
Economia II	06	90
Português Aplicado ao Direito II	04	60
Educação Física	-	-
	22	330
3º PERÍODO		
Direito Constitucional I (Geral)	06	90
Direito Civil I	06	90
Direito Penal I (Parte Geral)	06	90
Fundamentos de Filosofia	04	60
	22	330
4º PERÍODO		
Direito Constitucional II (Específico)	06	90
Direito Civil II	06	90
Direito Penal II (Especial)	06	90
Direito Administrativo I	06	90
	51	360
5º PERÍODO		
Direito Civil III	06	90
Direito Financeiro	06	90
Direito Comercial 0	06	90
Direito Administrativo II	06	90
	24	360



6° PERÍODO		
Direito Civil IV	06	90
Direito Comercial II	06	90
Medicina Legal	04	60
Contabilidade para o Direito	04	60
Direito Internacional Público	04	60
	24	360
7° PERÍODO		
Direito Civil V	06	90
Direito Tributário I	04	60
Direito do Trabalho I	04	60
Prática Forense	04	60
Estudo de Problemas Brasileiros	04	60
	20	330
8° PERÍODO		
Direito Civil VI	06	90
Direito Tributário II	04	60
Direito do Trabalho II	04	60
Direito Agrário	04	60
Prática Forense II	04	60
	22	330
9° PERÍODO		
Direito Processual Civil I	06	90
Direito Processual Penal I	06	90
Prática Forense III	06	90
Direito Previdenciário	04	60
	22	330
10° PERÍODO		
Direito Processual Civil II	06	90
Direito Processual Penal II	06	90
Direito Processual do Trabalho	04	60
Direito Internacional Privado	04	60
Prática Forense IV	06	90
	26	390
TOTAL GERAL DO CURSO		3.180



MEC/CFE

PARECER Nº

124/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 25 de janeiro de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)